

EDITAL Nº 004, DE 17 DE JULHO DE 2018.
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, dirigidos para apoiar atividades dos setores da Construção Civil e do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em 05 (cinco) municípios, pertencentes a 04 (quatro) Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo I deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 210 vagas, em 07 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Qualificação Profissional, destinados a jovens e adultos e executados pela SECTET, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o Anexo I deste Edital.

2- DOS CURSOS

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de **360 h/aula**, tipo presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional por setor identificado nos municípios demandantes.

2.2 As aulas terão início no mês de agosto e setembro de 2018, conforme Anexo I deste Edital.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e pré-requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 O critério de seleção, aos inscritos que atenderem aos pré-requisitos identificados, obedecerá a ordem de inscrição, havendo um cadastro reserva para casos de desistência da vaga ou não efetivação da matrícula;

3.4 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver necessidade de desempate, os seguintes:

3.4.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício, incluídos os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.4.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.4.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como, aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.4.4 Estar cursando o ensino fundamental e/ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.5 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, como ementa dos cursos, perfil profissional, estará disponível no site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto no Anexo I.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no próprio site da SECTET, ou por meio do envio da ficha de pré-inscrição, disponível no Anexo II, para o correio eletrônico: prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br.

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com apresentação dos documentos do candidato nos locais descritos, conforme disposto no Anexo I. Os documentos a serem apresentados estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (Anexo II)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (Anexo III)

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia de comprovante da escolaridade, conforme requisito de cada curso constante no Anexo I deste Edital;

4.5.6 Cópia do comprovante de residência.

4.5.7 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência (Anexo IV), onde solicitado no item "Pré-requisitos mínimos" do Anexo I.

4.5.8 Comprovações específicas, onde solicitado no item "Pré-requisitos mínimos" do Anexo I.

5- DAS VAGAS

É ofertado um total de **210** vagas para todos os cursos, com distribuição conforme o Anexo I deste Edital.

6- REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

7- AVALIAÇÃO DO CURSO

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

- I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;
- R (regular) – 25 a 50%;
- B (bom) – 50 a 75%;
- MB (muito bom) – 75 a 100%.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC) vinculada a SECTET.

Belém (PA), 17 de julho de 2018.

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez
Secretária Adjunta